



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

EMENDA MODIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 11/2002

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A., até o valor que especifica, e dá outras providências.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Altera a redação do art. 1º do projeto de lei nº 11/02, de autoria do Executivo Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar junto a Agência do Fomento do Paraná S/A., operação de crédito até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com o pagamento da última parcela até o dia 31 de dezembro do ano de 2004, com taxa de juros, atualização monetária e demais condições a serem fixadas em contratos de operações de crédito, podendo as aludidas operações serem contraídas parceladamente.”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de março de 2002.

Edson Hugo Ribeiro
VEREADOR